



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 09/02/2021

ANO: X Nº: 2641 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 6.204/2021	1
DECRETO Nº 6.205/2021	2
DECRETO Nº 6.206/2021	3
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO RH Nº 002/2021	3
LICITAÇÕES	4
AVISO DE PREGÃO Nº 9/2021	4
EXTRATO DA ATA RP Nº 1/2021	4
EXTRATO DA ATA RP Nº 2/2021	5
EXTRATO DA ATA RP Nº 2/2021	5
EXTRATO DA ATA RP Nº 4/2021	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2021	6
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2021	6
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2021	7
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2021	7
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04/2021	8
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05/2021	8

DECRETO Nº 6.204/2021

DECRETO Nº 6.204, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

Estabelece a primeira revisão proposta à programação financeira e ao cronograma de desembolsos mensal para o exercício financeiro de 2021, no âmbito do município de Céu Azul e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida, no âmbito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, a primeira revisão proposta à Programação Financeira e ao Cronograma de Desembolsos Mensal e Bimestral na forma de relatórios, parte integrante deste, em atendimento ao disposto nos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº101/2000, para o exercício financeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 9 de fevereiro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 09/02/2021

ANO: X N°: 2641 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.205/2021

DECRETO Nº 6.205, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.210/2020, de 18 de dezembro de 2020, Publicado em 21 de dezembro de 2020 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 2605,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme segue:

03.00 - Procuradoria Geral do Município
 03.10 - Departamento de Consultoria Jurídica
 0409200032.005000 - Manutenção da Divisão de Consultoria Jurídica
 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil - **000** – 38.....R\$.....5.000,00
Total.....R\$.....5.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

03.00 - Procuradoria Geral do Município
 03.10 - Departamento de Consultoria Jurídica
 0409200032.005000 - Manutenção da Divisão de Consultoria Jurídica
 3.3.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais - **000** – 44.....R\$.....5.000,00
Total.....R\$.....5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 9 de fevereiro de 2021.

Laurindo Sperotto
 Prefeito de Céu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 09/02/2021

ANO: X Nº: 2641 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.206/2021

DECRETO Nº 6.206, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia Servidora no Cargo de Provimento Efetivo e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis nº 617/2007, nº 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 8 de fevereiro de 2021, a servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo, lotada no quadro de pessoal do Município, convocada através do Edital de Concurso Público nº 005/2021, conforme segue:

ENFERMEIRO

SERVIDOR	RG	NÍVEL	CARGA HORÁRIA
SILVANA CAMANA	7.980.928-4SESP/PR	40	40h

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, a servidora nomeada na forma do artigo 1º deste Decreto, será avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cêú Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 6.203/2021.

Gabinete do Prefeito, 9 de fevereiro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Cêú Azul

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO RH Nº 002/2021

MUNICÍPIO DE CÊU AZUL
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 002/2021 – RH

CONTRATANTE: Município de Cêú azul

CONTRATADA: Rodiana Aparecida Soutier

OBJETO: Rescisão do Contrato de Trabalho nº 010/2020 – RH a partir de 04/02/2021, cujo objeto é a Prestação de Serviços Profissionais de Enfermeiro.

DATA E ASSINATURA: 08/02/2021 – Laurindo Sperotto pela Contratante e Rodiana Aparecida Soutier pela Contratada.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 09/02/2021

ANO: X N°: 2641 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE PREGÃO Nº 9/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 9/2021 – M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Lote

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 08:30 horas do dia **26/02/2021**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial tipo de Menor Preço Por Lote, objetivando a **Aquisição de peças para manutenção de unhas e travas da pantaneira CX160B frota 185 ano 16/16, peças para manutenção dos dentes e conchas da retroescavadeira rondon frota 216 ano 19/19, peças e serviços para manutenção do sistema de freio, transmissão, motor e diferencial da motoniveladora cater.140hp frota 163 ano 13/14**, conforme estabelecido no Edital. Valor Máximo da Licitação R\$ 62.090,88.

A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 09 de fevereiro de 2021.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA RP Nº 1/2021

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1/2021 – Ref. Pregão nº. 2/2021 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: VL TORNEARIA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços mecânicos de torno e solda, manutenção mangueiras hidráulicas, para máquinas, caminhões, equipamentos, ferramentas e outros, afim de restabelecer o seu funcionamento (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 71.725,00

PRAZO VIGÊNCIA: 07/02/2022

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO,

VALDECIR MOREIRA DE SOUZA





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 09/02/2021

ANO: X Nº: 2641 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DA ATA RP Nº 2/2021

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2/2021 – Ref. Pregão nº. 2/2021 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: BERNARDI MANGUEIRAS LTDA - ME

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços mecânicos de torno e solda, manutenção mangueiras hidráulicas, para máquinas, caminhões, equipamentos, ferramentas e outros, afim de restabelecer o seu funcionamento (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 22.012,60

PRAZO VIGÊNCIA: 07/02/2022

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, Vitorio Agenor Bernardi

EXTRATO DA ATA RP Nº 2/2021

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 3/2021 – Ref. Pregão nº. 2/2021 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: CLODOALDO FERREIRA CALTRAN 84331500900

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços mecânicos de torno e solda, manutenção mangueiras hidráulicas, para máquinas, caminhões, equipamentos, ferramentas e outros, afim de restabelecer o seu funcionamento (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 50.500,00

PRAZO VIGÊNCIA: 07/02/2022

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, Clodoaldo Ferreira Caltran

EXTRATO DA ATA RP Nº 4/2021

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 4/2021 – Ref. Pregão nº. 2/2021 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: N E Backes Construções

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços mecânicos de torno e solda, manutenção mangueiras hidráulicas, para máquinas, caminhões, equipamentos, ferramentas e outros, afim de restabelecer o seu funcionamento (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 51.375,00

PRAZO VIGÊNCIA: 02/02/2022

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, Nelson Eduardo Backes

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 3/2021 de 29/01/2021 – Ref. Inexigibilidade nº. 5/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): COOPRAFA - COOPERATIVA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar aos alunos da rede municipal de ensino, em conformidade com a Lei nº. 11.947 de 16/04/2009 e Resolução CD/FNDE nº. 038/2009 e 026/2013 - Referente Chamamento Público nº. 4/2020

VALOR: R\$ 207.446,80 (duzentos e sete mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 09/02/2021

ANO: X Nº: 2641 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339032020000	3949	MERENDA ESCOLAR
339032020000	3951	MERENDA ESCOLAR
339032020000	3954	MERENDA ESCOLAR
339032020000	3956	MERENDA ESCOLAR
339032020000	4492	MERENDA ESCOLAR

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e VILMAR SANDI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2021

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 4/2021 de 29/01/2021 – Ref. Inexigibilidade nº. 6/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar aos alunos da rede municipal de ensino, em conformidade com a Lei nº. 11.947 de 16/04/2009 e Resolução CD/FNDE nº. 038/2009 e 026/2013 - Referente Chamamento Público nº. 4/2020.

VALOR: R\$ 13.090,00 (treze mil e noventa reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339032020000	3949	MERENDA ESCOLAR
339032020000	3951	MERENDA ESCOLAR
339032020000	3954	MERENDA ESCOLAR
339032020000	3956	MERENDA ESCOLAR
339032020000	4492	MERENDA ESCOLAR

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JULIANA MIKOLAIEWSKI DZIURZA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2021

RESOLUÇÃO Nº. 01/2021

APROVA O RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO PROJETO “PROGRAMA DE REABILITAÇÃO NA COMUNIDADE – PRC, GRUPO SUPERA” DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020 DA APAE.

A Presidente do CMDCA de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2021, conforme Ata nº 150/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro no valor de R\$ 4.963,54 (quatro mil novecentos e sessenta e três reais com cinquenta e quatro centavos) do segundo semestre de 2020, do “Programa de Reabilitação na Comunidade – PRC, Grupo Supera”, da APAE.

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o referido Relatório Semestral.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 09 de fevereiro de 2021.

Andreia Srinta dos Santos Elias
Presidente do CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 09/02/2021

ANO: X N°: 2641 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2021

RESOLUÇÃO Nº. 02/2021

APROVA O RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO PROJETO “GRUPO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR, CLUBE DE MÃES E VOLUNTÁRIAS” DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020 DA APAE.

A Presidente do CMDCA de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2021, conforme Ata nº 150/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro no valor de R\$ 1.299,24 (mil duzentos e noventa e nove reais com vinte e quatro centavos) do segundo semestre de 2020, do Projeto “Grupo de Convivência Familiar, Clube de Mães e Voluntárias”, da APAE.

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o referido Relatório Semestral.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 09 de fevereiro de 2021.

Andreia Strinta dos Santos Elias
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2021

RESOLUÇÃO Nº. 03/2021

APROVA A PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO “GRUPO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR – CLUBE DE MÃES E VOLUNTÁRIAS” DA APAE.

A Presidente do CMDCA de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2021, conforme Ata nº 150/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a primeira alteração do Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto “Grupo de Convivência Familiar – Clube de Mães e Voluntárias”, desenvolvido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, a referida alteração.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 09 de fevereiro de 2021.

Andreia Strinta dos Santos Elias
Presidente do CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 09/02/2021

ANO: X Nº: 2641 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04/2021

RESOLUÇÃO Nº. 04/2021

CONSTITUI A COMISSÃO PARA APURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº MPPR-0089.21.000041-3.

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2021, conforme Ata nº 150/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão para Apuração do Procedimento Administrativo Nº MPPR-0089.21.000041-3, formada pelos seguintes membros:

Membros	Nome
Presidente	Andreia Strinta dos Santos Elias
Vice Presidente	Jeferson Antonio da Silva
Relator	Andreia Correia Rosa Albretch
Vice Relator	Daiana Cristina Luhm
Membro	Lize Laine Zimmermman Dorne
Membro	Lucilene Zampieri

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de fevereiro de 2021.

Céu Azul, 09 de fevereiro de 2021.

Andreia Strinta dos Santos Elias
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05/2021

RESOLUÇÃO Nº. 05/2021

APROVA OS MEMBROS DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ.

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2021, conforme Ata nº 150/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Membros	Nome	Representação
Presidente	Andreia Strinta dos Santos Elias	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APMI
Vice Presidente	Lize Laine Zimmermman Dorne	Secretaria Municipal de Assistência Social
Primeiro Secretário	Andreia Correia Rosa Albrecht	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Segundo Secretário	Marcia Rosane Correia de Araújo	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 09 de fevereiro de 2021.

Andreia Strinta dos Santos Elias
Presidente do CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)